

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Antonio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. Antes do início dos trabalhos normais, o Presidente declarou que, em face da renúncia do vereador Dayan Tadeu Siquieri Okubo, em 03 de julho de 2020, se passaria ao ato de posse do senhor Antonio César Pinheiro, primeiro suplente pela coligação PTB/PR/PHS/PEN, para que possa assumir o cargo vago. Ato contínuo, o Secretário procedeu à leitura do requerimento de renúncia do vereador Dayan Tadeu Okubo; do ofício enviado ao Cartório Eleitoral da Comarca de Guariba solicitando o nome do primeiro suplente da coligação PTB/PR/PHS/PEN; do ofício do Cartório Eleitoral encaminhando a resposta e do ofício da Câmara convocando o primeiro suplente, Antonio César Pinheiro. Solicitado pelo Presidente, o senhor Antonio César Pinheiro compareceu perante a Mesa Diretora e apresentou o seu diploma expedido pela Justiça Eleitoral, a sua declaração de bens e o termo de desincompatibilização. Estando tudo dentro das normas regimentais, o Presidente pediu que o senhor Antonio Cesar Pinheiro prestasse o compromisso perante a Mesa e o plenário da Casa, vazado nos seguintes termos: *"Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de vereador à Câmara Municipal de Guariba, respeitando e fazendo respeitar a Lei e promovendo o bem geral do Município"*. Diante das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, o Presidente declarou o senhor Antonio César Pinheiro empossado ao cargo de vereador à Câmara Municipal de Guariba até o término desta Legislatura, pedindo-lhe que assinasse o livro e os documentos de sua posse e tomasse assento em seu lugar. **ABERTURA:** chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, primeira discussão e primeira votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dá nova redação ao "Caput" do Artigo 118-A, com o acréscimo de Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 (1ª edição), acrescido pelo Artigo 2º, da Emenda nº 1/2000, de 6 de julho de 2000. Terminada a leitura do Edital de Convocação foi feita a leitura do projeto em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa foram contrários à aprovação daquela matéria. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres contrários das Comissões Permanentes, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica**

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 09 DE JULHO DE 2020.

do Município nº. 001/2020 foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, devendo ser devolvido ao Executivo. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de julho de 2020.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário